

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 062/2025

Processo: 049/25

Matéria: Projeto de Lei 043/25

Autor: Poder Executivo

Data: 01/07/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

**Parecer: FAVORÁVEL** ao substitutivo.

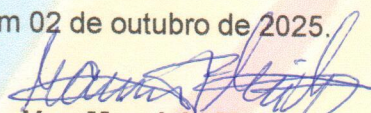
**Ementa:** “Consolida a legislação municipal do Plano de Cargos e Funções do Executivo Municipal, consolida a tabela de vencimentos, organiza a estrutura administrativa e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 043/2025, o qual “consolida a legislação municipal do Plano de Cargos e Funções do Executivo Municipal, consolida a tabela de vencimentos, organiza a estrutura administrativa e dá outras providências”.

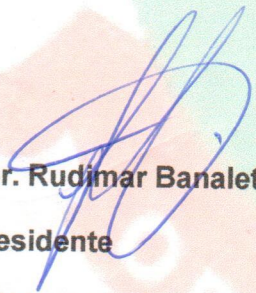
O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 043/2025, objetivando consolidar e modificar a lei do plano de cargos e salários do Município e estabelecer outras modificações. Após diversas reuniões e audiências públicas, inclusive com a participação dos servidores municipais, o Poder Executivo Municipal encaminhou para esta Casa Legislativa Substitutivo ao referido projeto.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, na redação proposta pelo Substitutivo encaminhado em 25.09.2025, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 02 de outubro de 2025.

  
Ver. Maurício Muhl

Relator

  
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Margarida da Silva

  
Ver. Volnir Alexandre Villes

